

DECRETO Nº 016, DE 05 DE JUNHO DE 2017

**DECRETO DE PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que este ano o dia 13 de junho é comemorado o aniversário do Município e que este ano recaiu em uma terça feira e conseqüentemente a manutenção de expediente normal na proximidade da referida data comemorativa seria contraproducente;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal neste período comemorativo de emancipação política do Município;

CONSIDERANDO que muitos servidores municipais aproveitam o feriado para se confraternizar com seus familiares, inclusive recepcionar aqueles que residem em outras cidades;

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto,

DECRETA:

Art. 1º - **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 12 de junho de 2017, segunda feira, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, **ressalvados os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município, que deverão ser realizados normalmente.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma, 05 de junho de 2017.


Antônio Rufino da Silva Júnior
Prefeito Municipal